



Ofício – 005/2022 - GAC

Vitória da Conquista, 06 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa Leis Sancionadas pela Sra. Prefeita Municipal:

• **Lei Complementar nº 2.583, de 03 de janeiro de 2022** – Dispõe sobre alterações às estruturas da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências;

• **Lei Complementar nº 2.584, de 03 de janeiro de 2022** – Dispõe sobre alterações às estruturas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e da Secretaria Municipal do Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico e modifica a nomenclatura da atual Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e dá outras providências;

• **Lei Complementar nº 2.585, de 03 de janeiro de 2022** – Dispõe sobre alterações às estruturas da Secretaria Municipal de Governo, do Gabinete do(a) Prefeito(a), do Gabinete Civil e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências;

• **Lei Complementar nº 2.586, de 03 de janeiro de 2022** – Dispõe sobre alterações à estrutura da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências;

• **Lei Complementar nº 2.586, de 03 de janeiro de 2022** – Dispõe sobre alterações à estrutura da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências;

• **Lei Complementar nº 2.587, de 03 de janeiro de 2022** – Dispõe sobre alterações à estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências;



GABINETE DA PREFEITA

• Lei nº 2.588, de 03 de janeiro de 2022 – Estabelece novos critérios para o cálculo da Gratificação por Produtividade Fiscal e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Lucas Dias
Secretário Chefe do Gabinete Civil